

CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO ATERRO NA RUA DA PRAIA – FASE II

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO ATERRO NA RUA DA PRAIA FASE II, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 30/09/10 ÀS 9:30 HORAS. ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 20,00 (VINTE REAIS)
SÃO SEBASTIÃO, 24 DE AGOSTO DE 2010
URANDY ROCHA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS

CONCORRÊNCIA Nº.: 001/10

PROCESSO Nº.: 60.661/10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA a CONSTRUÇÃO e URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO ATERRO NA RUA DA PRAIA FASE II, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL e MÃO DE OBRA – SEO. APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS a COMISSÃO DECIDE INABILITAR AS EMPRESAS M.W.E. PAVIMENTAÇÃO e CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ N. 02.671.087/0001-54 POR NÃO ATENDER AOS ITENS 9.3.3.1.B; 9.3.3.2.A, SUB-ITENS 2; 4 e 11 e POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE ITEM 9.3.9. DO EDITAL, LUXOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES e PAVIMENTAÇÕES LTDA., CNPJ N. 01.103.165/0001-51 POR NÃO ATENDER AOS ITENS 9.3.3.1.B; 9.3.3.2.A, SUB-ITENS 4; 8 e 11 DO EDITAL e SOEBE CONSTRUÇÃO e PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ N. 43.677.822/0001-14 POR NÃO ATENDER AOS ITENS 9.3.3.1.B; 9.3.3.2.A, SUB-ITENS 3; 4; 5; 6; 7; 8 e 11 e POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE ITEM 9.3.9. DO EDITAL e HABILITAR a EMPRESA AGRÍCOLA e CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA., CNPJ N. 61.026.233/0001-58.
SÃO SEBASTIÃO, 06 DE OUTUBRO DE 2010
PETÚNIA FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº.: 001/10

PROCESSO Nº.: 60.661/10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO ATERRO NA RUA DA PRAIA FASE II, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA – SEO. APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA, A COMISSÃO DECIDE CLASSIFICAR COMO VENCEDORA DO CERTAME, NOS TERMOS DO INCISO I DO §1º DO ARTIGO 45 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL A EMPRESA AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA COM O VALOR DE R\$ 7.869.486,33 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
SÃO SEBASTIÃO, 21 DE OUTUBRO DE 2010
PETÚNIA FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Considerações do Blog (I)licitações em função do Edital:

1. O Edital exigia no item 9.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, 9.3.3.1. Operacional :
 - a. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de Atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já executou obras similares ao objeto da presente licitação. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser necessariamente em nome da licitante e indicar quantidades suficientes para que separados ou em conjunto, representem no mínimo 50% considerando as parcelas de maior relevância técnica de valores significativos especificados abaixo (foram determinados dezoito itens como de maior relevância).

2. Empresas participantes:
 - a. MWE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
 - i. Capital: R\$ 10.000.000,00
 - ii. Fundação: 24/06/1998
 - iii. Objetivo Contratual: (30/07/2010) COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO.

 - b. LUXOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 - i. Capital: R\$ 6.100.000,00
 - ii. Fundação: 08/03/1996
 - iii. Objetivo Contratual: (14/04/2010) OBJETO DESTACADO DE CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS.

 - c. SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
 - i. Capital: R\$ 10.500.000,00
 - ii. Fundação: 26/06/1973
 - iii. Objetivo Contratual: (30/11/2009) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

 - d. AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA
 - i. Capital: R\$ 24.749.394,00
 - ii. Fundação: 05/01/1997
 - iii. Objetivo Contratual: (12/01/2010) INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS E IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS..

3. Conclusão:

Fortes indícios no direcionamento para a empresa vencedora (COBNSTRUTORA MONTE AZUL). As suas concorrentes tem sistematicamente esquecido de anexar documentação pertinente e desta procederam da mesma forma. Agravante ainda que a Administração escondeu o jogo de projetos e somente depois de interpelada é que disponibilizou a documentação em tempo insuficiente e de forma ilegal.

Inúmeras irregularidades aconteceram durante a abertura dos envelopes DOCUMENTOS e toda tentativa de dar clareza e legalidade ao evento foi rechaçada pela Comissão Permanente de Licitações. Existe processo em andamento no Ministério Público, a obra não tem aprovação pela União (SPU) e muitos outros pontos obscuros.

Mister ainda é a verificação da ligação profunda entre SOEBE e MONTE AZUL; as empresas e obras fundem-se aqui no município.

Para serem desclassificadas as empresas deixaram de apresentar o atestado de idoneidade que nada mais é que uma declaração feita na própria empresa dizendo-se apta para licitar e que não há nenhum impedimento para isto.